

Ineditoriais**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público que o Edital foi alterado, através do 1º Adendo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE EXPANSÃO STORAGE PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019 PROCESSO: 71/600.521/2019 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br As demais condições permanecem inalteradas. O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2020.

MURIEL MOREIRA

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA**EDITAL Nº1, DE 27 DE MAIO DE 2020****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, GRADUAÇÃO HÍBRIDA E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, mantida pela Associação Antonio Vieira, torna público que estão abertas, a partir de 25 de maio, as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial, de Graduação Híbrida e de Graduação a Distância, válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2020. As provas realizam-se a partir de 25 de maio de 2020 no formato online, com vistas ao preenchimento das 6.120 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 do Edital, que, em sua íntegra, poderá ser acessado pelo site www.unisinos.br/graduacao e que estabelece a denominação e o número de vagas de cada Curso, os locais de funcionamento e os atos autorizativos, bem como as normas gerais de inscrição, de classificação e de seleção.

MARCELO FERNANDES DE AQUINO
Reitor

COLÉGIO MATER DEI LTDA**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantida: Faculdade Mater Dei - código 1337 / Mantenedora: Colégio Mater Dei CNPJ da Mantenedora: 78.243.599/0001-81.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 40 (quarenta) diplomas no dia 05 de maio de 2020, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01 - registro: 0123871 a 0123910. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://www.materdei.edu.br>

Pato Branco-PR, 25 de maio de 2020.

IVONE MARIA PRETTO GUERRA
Diretora Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019**

O Edital referente ao Chamamento Público Nº 01/2019 sofreu alterações. Edital alterado e informações no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: cisvale@santacruz.rs.gov.br.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços na Área Ambiental - emissão de laudos e pareceres voltados a atividades de Licenciamento Ambiental. Abertura: 28/05/2020 às 08h.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

Chamamento Público Nº 02/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Abertura: 28/05/2020 às 08h. Editais e informações no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: cisvale@santacruz.rs.gov.br.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA
Mantenedora: Associação Educativa Evangélica
CNPJ: 01.060.102/0001-65

Mantida: Faculdade Evangélica de Goianésia

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (cinco) diplomas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 3 - registros nº 531516 A 531520. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio: www.evangelicagoianesia.edu.br

Goianésia, 28 de maio de 2020.

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
Diretor Geral

FACULDADE DE TECNOLOGIA PENTÁGONO**EDITAL****PROCESSO SELETIVO ELETRÔNICO - 2º SEMESTRE DE 2020**

A Faculdade de Tecnologia Pentágono credenciada pela Portaria Nº 1354 de 12 de julho de 2019, mantida pelo Instituto Pentágono de Ensino Superior, FATEP e a Faculdade Pentágono FAPEN mantida pelo Instituto Octógono de Ensino Superior, recredenciada pela Portaria Nº 435, de 11 de maio 2016, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, publicam o Edital Unificado do Processo Seletivo referente ao 2º. Semestre de 2020. Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido por Portaria Nº 65 de 24/03/2016, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 05 (cinco) semestres Turno: noturno; Curso de Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria MEC 329 de 11/05/2018. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 10 (dez) semestres; Curso de Gestão Ambiental, Autorizado pela Portaria nº 768, de 01/12/2016. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno; Curso de Logística, Reconhecido pela Portaria Nº. 459 de 09/10/2019 Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres Turno: noturno; Curso de Mecatrônica Industrial, reconhecido pela Portaria MEC nº. 37 de 17/01/2018, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno, Curso de Processos Químicos, reconhecido pela Portaria MEC nº 1343, de 15/12/2017, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno; Curso de Gestão de Recursos Humanos, Reconhecido pela Portaria Nº. 459 de 09/10/2019. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno. Local de funcionamento dos Cursos: Rua Cel. Fernando Prestes, 326 CEP: 09020-110 - Santo André - SP. Normas de Acesso: Inscrições: Período de 25 de maio de 2020 a 12 de junho de 2020; e havendo vagas remanescentes, a partir de 22 de junho 2020 a 14 de agosto de 2020. No SITE da Instituição, www.sei.pentagonoedu.com.br, Forma de Realização: O Processo Seletivo será eletrônico e constará de uma prova com 30 (trinta) questões objetivas e de Conhecimentos Gerais. O Processo Seletivo iniciará a partir de 13 de junho de 2020, as vagas remanescentes serão preenchidas através de outras chamadas, Outrossim, após o encerramento das chamadas oriundas do respectivo processo, em havendo vagas remanescentes as mesmas serão oferecidas em processo seletivo continuado, através de entrevista e análise do Currículo Escolar do aluno, sua nota no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, PROUNI, até que todas as vagas se esgotem. Prazo de validade do Processo Seletivo: No decorrer do Segundo Semestre Letivo do ano 2020. Observações: 1- Os cursos oferecidos, de acordo com a Portaria MEC 1.134 de 10/10/2016, ofertarão disciplinas integrais ou parciais na modalidade a distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. 2- As instituições reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, após a última fase, o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso de outro turno ou optar por outro curso quando houver vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição de Ensino devolverá integralmente a quantia despendida pelo candidato e não caberá qualquer reclamação ou recurso. 3- O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto a secretaria até 2 dias úteis antes do início do período letivo

CARLOS RIVERA FERREIRA,
Diretor Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato de Inexigibilidade - Processo de contratação nº. 15/2020, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA, CNPJ: 30.937.542/0001-56, Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), objeto: contratação do palestrante Gil Giardelli, para ministrar 01 (uma) palestra a ser realizada durante a 1ª Semana Nacional dos Clubes, com recursos da Lei nº 13.756/2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, representante das Entidades/Empresas Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional, Cursos Livres, Fundações, Institutos, ONGs, Associações Profissionais, Associações de Pais e Amigos de Excepcionais e Similares, Associações Econômicas, Bibliotecas, Museus, Empresas de Produções Artísticas, Empresas de Artes Plásticas, Laboratórios de Pesquisas Tecnológicas e Científicas, Orquestras, Gravadoras de Discos e Fitas e outras compreendidas no 2º, 3º e 4º Grupos do plano CNEC, art. 577 da CLT, (as atividades indicadas não serão da abrangência da FENAC desde que tenham sindicatos patronais próprios e em atividade plena), por seu Presidente, convoca, nos termos estatutários, toda a categoria para as Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas, nos seguintes Estados: BAHIA - 10 de JUNHO de 2020, às 10:00 h. em 1ª convocação e às 10:30 h. em 2ª convocação, na Delegacia da FENAC/BA, situada na Av. Edístio Ponde, nº 353, Sala 406, STIEP, Salvador/BA, para análise e discussão da reivindicatória do SENALBA/BA e SINDCRECHE/BA; BRASÍLIA, ACRE, AMAZONAS, AMAPÁ, MATO GROSSO, TOCANTINS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - 10 de JUNHO de 2020, às 10:30 h. em 1ª convocação e às 11:00 h. em 2ª convocação, na Delegacia da FENAC/DF, situada no SCN QD 01 BL C - Ed. Brasília Trade Center, Sala 608 - Brasília/DF, para análise e discussão das reivindicatórias do SINDCLUBES/DF, SAS/DF, SENALBAS/AC, AP, MT, TO, PA, RO e RR, SECRAS/AM, e CNTEEC; Pauta das Assembleias: 1) Discussão das Pautas de Reivindicações Salariais e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho; 2) Contribuições a serem cobradas pela Fenac e 3) Outros assuntos. Será permitida somente a participação de Entidades/Empresas em dia com as contribuições patronais. Os dirigentes das Entidades/Empresas que comparecerem, deverão estar munidos de documento comprobatório da sua gestão ou os representantes com procuração específica, com poderes para discutir, aprovar e votar. Tels.: (21) 2292-4290; (61) 3328-3440; (71) 3264-3605; (31) 3291-7550; (85) 3023-4845; (27) 3307-9907; (81) 3035-0207.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

JOSÉ ALMERO MOTA
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Gerência Executiva - B - Santarém Referência: Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: Adesão a ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS CNPJ 29.979.036/1559-34 e a Colônia de Pescadores Z31 de Prainha/PA CNPJ 23.043.938/0001-94. OBJETO: Adesão a ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: Município de Prainha. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo INSS Gerente - Executivo FRANCINEI ALMEIDA DA SILVA, CPF 716.092.102-04. Pela Colônia Z31 de Prainha/PA, Presidente FLODIVALDO DA SILVA E SILVA, CPF 366.122.512-04.

